

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

Prefeitura entrega praça e quadra revitalizadas no Veloso

Os moradores do Jardim Veloso têm muito o que comemorar. No sábado, 14/9, a Prefeitura entregou a praça e a quadra da Rua Acácio Rosa da Silveira, esquina com a Rua César Ladeira, totalmente revitalizadas. O espaço, que agora leva o nome de Praça José Cubertino de No-



vais, teve recuperação da quadra com novo alambrado, traves e portões, além da troca e nivelamento do piso, recuperação e pintura das muretas.

Já a praça ganhou playground e aparelhos para ginástica ao ar livre, gramado, novo calçamento e paisagismo. A Prefeitura também implantou iluminação de LED na quadra e no entorno da praça, que tem parada de ônibus, garantindo maior luminosida-

de e comodidade aos usuários do transporte público e moradores da região.

Ao longo do dia, a Prefeitura ofereceu diversas atividades recreativas e de lazer, inclusive uma competição entre os times de futebol infantil locais, com direito a entrega de medalhas de participação.

A família de seu José Cubertino de Novais recebeu como homenagem uma réplica em miniatura da placa de denominação da praça.



Cristiane e Antoni na abertura da Copa Serel



Na segunda-feira, 16/9, no Ginásio de Esportes José Liberatti, houve a abertura da Copa Serel de Futsal e Futebol de campo. Osasquenses, a atacante da Seleção Brasileira, Cristiane, e o atacante Antoni, do São Paulo Futebol Clube, participaram do evento.

Ao todo, 119 equipes distribuirão o torneio em seis categorias: sub 10/12; feminino; masculino; futebol de campo sub 13/15; futebol de campo sub 17; e futebol de campo sub-20.

Cristiane e Antoni agradeceram ao convite para participar do evento e elogiaram o incentivo da Prefeitura ao futebol feminino. "É muito bacana ver a abertura desse espaço para as meninas no futebol. A cidade está de parabéns por essa iniciativa", disse a atacante da seleção.

Osasco realiza a Expo Papílio 2019

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), realizou no sábado, 14/9, a “II Expo Papílio 2019” no Núcleo de Educação Ambiental “Padre Angelo Mazzarotto”, instalado dentro do Parque Dionísio Alvarez Mateos (Parque da Fito), no Jardim das Flores.

A exposição contou com inúmeras atrações científicas e culturais. A exposição “Origens - A Evolução Humana”, do professor da rede pública estadual, Rogério Corrêa de Souza, criada em parceria com o professor Dr. Walter A. Neves, do Laboratório de Estudos Evolutivos e Ecológicos Humanos, do Instituto de Biociências da USP, foi um sucesso e chamou a atenção porque apresentou o acervo completo do docente de crânios usados em sala de aula e a réplica do esqueleto de “Lucy”, um fóssil da espécie de homínido extinto *Australopithecus afarensis* de 3,2 milhões de anos, descoberto em 1974, na Etiópia.

Além de disponibilizar transporte gratuito com saída da estação CPTM Comandante Sampaio, no Km 18, essa edição da Expo Papílio Osasco contou ainda com o início de um projeto pioneiro denominado “Meninas com Ciência” (MCC) que abordou, num bate papo descontraído entre as cientistas Amanda Bendia (Atrobióloga), Paola Ancajima (Entomóloga), Isabel Cortez e Carla Abranches (Paleobotânicas) e 30 alunas da rede municipal de ensino, sobre a importância do papel feminino na ciência, por exemplo.

O projeto é fruto da parceria entre a Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria da Educação e visa a integração, o conhecimento e a humanização da ciência no universo feminino.

Os participantes puderam entender mais sobre a natureza em palestras com biólogos renomados como Sérgio Rangel, explicando sobre preservação de fauna; e Paulina Arce, com borboletólogos convidados, falando sobre o evento e também



sobre o habitat natural das borboletas.

No Espaço Kids, os pequenos puderam observar aves e borboletas e se di-

vertir na Expedição “Caça aos Dinos”, comandada pela equipe do Borboletário de Osasco.

Artistas do Samba homenageia Cartola neste domingo, 22/9

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Cultura, realiza no domingo, 22/9, a partir das 14 horas, mais uma edição do projeto Artistas do Samba, reunindo atrações para toda a família e apreciadores do ritmo.

O projeto, criado para resgatar e enaltecer um grande nome do samba, vai homenagear nesta edição, Cartola (1908-1980), cantor e compositor brasileiro que tem entre suas obras “As rosas não falam”, com música e letra de sua autoria. Conhecido como um clássico, o samba foi escrito quando Cartola estava com 67 anos.

O evento, com início às 14h e término às 18h, contará também com apresen-

tações de artistas da região, dentre eles: Samba da Família e DJ Fabião. O evento também terá Feira de Artesanato, Praça de Alimentação e muito mais.

SERVIÇO

Projeto Artistas do Samba

Data: 22/9 (domingo)

Horário: 14h às 18h

Local: Praça do Samba (Rua Alexandre Baptistone, s/nº, Km 18)

Atrações: apresentação do Samba da Família, Feira de Artesanato e Praça de Alimentação

Entrada gratuita



GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.181, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre permissão de uso do Estádio Municipal da Vila Yolanda para Audax Esporte Clube e revoga do Decreto Nº 11.262, de 23 de março de 2016.”

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica permitido o uso de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, correspondente ao Estádio Municipal Elzo Piteri, situado na Rua Yolanda Tredezini Mossi, 26, Vila Yolanda, para ser utilizado pelo Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, nas condições de área de lazer, cultural e esportiva.

Art. 2º A área referida no artigo anterior está devidamente caracterizada no Memorial Descritivo existente no processo administrativo nº 27.439/2013.

IMÓVEL - Espaço Livre (parte) – Jardim das Flores + Quadra 83 + Quadra 84 + Rua Verônica + Espaço Livre (parte) - Vila Yolanda
C.T.M. nº - 23241.22.98.0001 e outros

PROPR. - Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL - Entre as Ruas Acácia/ Yolanda Tredezini Mossi/ Rua Caetano da Aparecida/

Magnólia/ Mal Me Quer/ Resedá

A PERMITIR - 58.983,05 m²

“Um terreno, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto 9A, localizado no alinhamento da Rua Yolanda

Tredezini Mossi, de onde segue 60,83 m, até o ponto 10; deste ponto segue 32,96 m, até o ponto 12; deste ponto segue 49,34 m, até o ponto 12A; deste ponto segue em curva à esquerda na distância 53,42 m, até o ponto 12B, confrontando nestes quatro últimos segmentos com a Rua Iolanda Tredezini Mossi; deste ponto segue 72,37 m, até o ponto 12C, confrontando com a Rua Caetano da Aparecida; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 33,55 m, até o ponto 20A, ponto localizado no alinhamento da Rua Magnólia, confrontando com o remanescente do Espaço Livre do Loteamento Jardim das Flores; deste ponto deflete à esquerda segue em curva na distância de 75,00 m, até o ponto 21; deste ponto segue na distância de 84,86 m, até o ponto 21A, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Magnólia; deste ponto deflete à direita e segue por um segmentos sinuosa na distância de 40,94 m, até o ponto 25A, ponto localizado no alinhamento da Rua Mal Me Quer, confrontando com o remanescente do Espaço Livre do Loteamento Jardim das Flores; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda na distância de 193,53 m, até o ponto 26; deste ponto segue na distância de 51,70 m, até o ponto 26A, ponto localizado no alinhamento da Rua Resedá, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Mal Me Quer; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda na distância de 65,82 m, até o ponto 26B; deste segue na distância de 46,40 m, até o ponto 26C, ponto localizado na Rua Acácia, confrontando nestes dois últimos segmentos com a Rua Resedá; deste ponto deflete a direita e segue na distância de 82,57 m, até o ponto 1; deste ponto segue em curva à direita na distância de 181,83 m, até o ponto 2; deste ponto segue na distância de 45,76 m, até o ponto 2A, confrontando nestes três últimos segmentos com a Rua Acácia; deste ponto deflete à direita e segue na distância de

53,04 m, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com o remanescente do Espaço Livre do Loteamento Jardim das Flores, encerrando uma área de 58.983,05 m².

Art. 3º A permissão de uso de que trata o art. 1º deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo período indeterminado, devendo a Prefeitura realizar fiscalização a cada 05 (cinco) anos, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art.1º.

Art. 4º As obrigações assumidas pelo permissionário, de caráter social, em virtude da presente permissão de uso, além daquelas decorrentes da adequada utilização do espaço, serão discriminadas no termo de permissão de uso a ser firmado, em conformidade com o disposto no 27.439/2013.

Art. 5º A permissão será revogada em caso de:

- I - alteração da destinação;
- II - descumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto e do Termo de Permissão de Uso;
- III - interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 6º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo o permissionário qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 7º O representante legal do permissionário indicado no respectivo estatuto social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 11.262, de 23 de março de 2016.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 4.993, de 12 de setembro de 2019.

Autoriza o traslado de animais domésticos e de pequeno porte em ônibus municipais.

Indicação da Vereadora Lúcia da Saúde

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica autorizado o traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte coletivo de ônibus municipais.

Art. 2º É proibido o animal que, por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, provoque o desconforto e/ou comprometa a segurança do veículo, de seus usuários ou de terceiros.

Art. 3º O traslado dos animais domésticos deverá obedecer as seguintes determinações:

- I. O animal poderá ser conduzido no transporte coletivo nos dias úteis;
- II. O animal poderá ser transportado nos horários de pico no caso de estar agendado procedimento cirúrgico ou casos de emergência;
- III. O animal deverá pesar até dez quilos, estar acondicionado apropriadamente em container de fibra de vidro ou material similar resistente, sem saliência ou protuberância, à prova de vazamento, limpo, não contendo água, alimentos ou dejetos que possam causar qualquer tipo de incômodo aos demais passageiros;

IV. O traslado do animal deverá ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros, e não comprometer e/ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento da linha, isentando o condutor do veículo de qualquer responsabilidade pela integridade física do animal no período do transporte.

Art. 4º O responsável pelo animal deverá pagar a tarifa regular da linha pelo assento para o transporte do animal, se for o caso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 4.995, de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos nas vias públicas no âmbito do Município de Osasco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 160/2018 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Após a execução de obras de reparos e consertos em vias públicas, necessárias aos serviços de engenharia executados por concessionárias/permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas deverá ser restabelecido o pavimento da via ou do logradouro público, devendo este apresentar, no mínimo, as mesmas condições de qualidade e o material anteriores à execução da obra.

§ 1º A qualidade e material, bem como as condições anteriores da via poderão ser comprovadas através dos registros fotográficos anteriores à sua execução, e

§ 2º Deverá ao executor de serviços tanto nas obras de caráter ordinário como nas de caráter emergencial, restabelecer o pavimento removido ou atingido pela sua atividade segundo padrões de qualidade do sistema viário, os quais deverão manter o espaço público adequado à sua utilização para os seus fins.

Art. 2º É obrigatória a realização de obras que importem no total e satisfatório conserto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do término das obras realizadas em vias e passeios públicos, quando abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água, esgoto, internet, luz, gás, telefonia, TV a cabo entre outras.

§ 1º Excepcionalmente o prazo poderá ser estendido para até 15 (quinze) dias, mediante prévia solicitação justificada pelo executor dos serviços à Secretaria competente, que poderá ou não, previamente, autorizar o pedido.

§ 2º As obras de tapa valas e buracos terão garantias de qualidade do serviço de, no mínimo, 12 (doze) meses, quando realizadas em vias de rolamento/passeio sem calçamento ou pavimentação, e de 36 (trinta e seis) meses, quando realizadas em vias de rolamento/passeio calçadas e/ou pavimentadas.

Art. 3º São responsáveis, nos termos desta Lei, as empresas concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos, ainda que as obras que causarem as valas e os buracos tenham sido realizadas por terceiros por elas contratadas.

Parágrafo único. Em se tratando de obras executadas por empresas terceirizadas pelas prestadoras de serviços públicos, a concessionária/permissionária do serviço responderá solidariamente pelos prejuízos causados ao patrimônio público, ou ao patrimônio de terceiros decorrentes da má execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Art. 4º As vias públicas e os locais próximos àqueles em que as obras estiverem sendo executadas deverão ser devidamente sinalizados pelas empresas responsáveis pelas obras enquanto estas estiverem em andamento.

§ 1º Deverão as concessionárias/permissionárias de serviços públicos de água, esgoto, internet, luz, gás, telefonia, Tv a cabo, entre outras atividades, isolar o local com placas que permitam a nítida visualização do local, inclusive durante a noite.

§ 2º A sinalização deve ser alertar através de meios que auxiliem a garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos pelos local.

§ 3º A sinalização a que se refere este artigo deverá ser mantida após o final das obras que a empresa realizou, devendo ser retirada quando do total restabelecimento da via/passeio público à sua condição original.

Art. 5º A empresa concessionária/permissionária do serviço público responsável pela obra e/ou sua terceirizada que descumprirem o disposto nesta Lei será notificada pela Secretaria competente para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir com sua

obrigação, consistente no reparo da via pública segundo os padrões de qualidade estabelecidos por aquela Secretaria.

§ 1º VETADO

§ 2º Serão igualmente notificadas ao ressarcimento de despesas causadas a município, decorrente das obras executadas, devidamente apuradas em processo administrativo.

Art. 6º Caso não haja o cumprimento das determinações contidas na notificação prevista no artigo 5º pela concessionária/permissionária e/ou sua terceirizada responsável pela execução das obras, desatendendo esta os padrões previamente estabelecidos, poderá o Executivo, através da Secretaria competente, executar os serviços e notificar a empresa para ressarcimento dos valores empregados.

§ 1º A notificação se dará em prazo a ser definido por Decreto Municipal e instruída com o demonstrativo dos custos para a execução dos serviços.

§ 2º VETADO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de setembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

LEI Nº 4.996, de 17 de setembro de 2019.

Institui o Banco Municipal de Aparelhos Auditivos, Próteses Mamárias, Ortopédicas e Oculares do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 137/2018 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído a criação do Banco Municipal de Aparelhos Auditivos, Próteses Mamárias, Ortopédicas e Oculares do Município de Osasco.

Art. 2º O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por doações de materiais ortopédicos, oculares, aparelhos auditivos e próteses mamárias usados ou novos, doados pela comunidade ou empresas privadas, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipoia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O Poder Executivo, através dos departamentos competentes, poderá firmar convênios específicos sobre o Banco Municipal de Aparelhos Auditivos, Próteses Mamárias, Ortopédicas (Órteses) e Oculares para atendimento às pessoas com deficiências, órgãos de Saúde, como o Ministério da Saúde, Governo Federal, Secretaria de Estado da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e com a iniciativa privada, inclusive, afim de agregar todos os benefícios já existentes e aplicados neste segmento, desde que, não haja ônus/despesas para a municipalidade.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem, sendo sua recuperação, conservação e higienização dos aparelhos

recebidos em doação serão providenciadas pelo Poder Executivo, que efetuará o controle da distribuição, observada rigorosa ordem de cadastramento, com parcela reservada a casos de emergência comprovada.

Art. 5º O Poder Executivo determinará por decreto regulamentador sobre o recebimento, higienização, conservação e se necessária, recuperação dos materiais doados, bem como sobre o cadastramento e distribuição aos beneficiários, sendo mantida parcela prudencial das doações reservada para casos de emergência.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar contrato com as entidades assistenciais e filantrópicas para participarem na constituição e assessoria técnica para o funcionamento de oficinas de recuperação dos aparelhos e materiais.

Art. 7º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais – ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de setembro de 2019.

ROGERIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº /2019

Interessado: Geremias Araujo de Figueiredo

Assunto: Recurso de multa em segunda instância.

AP Nº 250/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 87785/2019, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24666/2018

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de Emulsão Asfáltica

AP Nº 251/19

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 294/297, que acolho, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 004/2019 destinado ao Registro de preços para fornecimento de emulsão asfáltica – RR 2C.

Osasco, 16 de agosto de 2019.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 11393/2019

Interessado: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Assunto: Procedência da Ação

AP Nº 252/19

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, **ACOLHO** as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 11393/2019, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal José Ramalho Brito, matrícula nº 16.217.

A presente decisão deverá retroagir à data de 16 de julho 2010, tornando sem efeito a Portaria nº 075/DSU/GCM/2010, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 17 de setembro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 21583/2019

Interessado: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São Paulo

Assunto: Renovação de Convênio de Consignação

AP Nº 253/19

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO** a celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São Paulo e Mauá, Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo - SICOOB COOPERCREDI, com o fim de conceder aos Servidores desta Administração, empréstimos consignados com desconto em Folha de Pagamento.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de setembro de 2019

ROGÉRIO LINS

Prefeito

7

RESUMO DAS PORTARIAS**18/09/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1978/19 - EXONERAR, GABRIEL BERTOLAZZI DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1979/19 - EXONERAR, FABIO DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1980/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI FELISMINO DE FRANÇA SIQUEIRA, matrícula **189.633** do cargo de provimento efetivo de **PDI - I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1981/19 - EXONERAR, A PEDIDO, STELAMARES DA CONCEIÇÃO E SILVA, matrícula **106.899** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ENDOSCOPISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1982/19 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA CHRISTIANE MOREIRA, matrícula **192.053** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1983/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAELA RODRIGUES VENANCIO, matrícula **179.703** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1984/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 179.358 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1985/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO MANOEL MACEDO BARRETO SIMÕES BURLA, matrícula 188.848 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1986/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FLAVIA FERREIRA DE JESUS, matrícula 174.768 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1987/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL RODISANSKI PATRICIO, matrícula 193.138 do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE NEGÓCIOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1993/19 - EXONERAR, SILMARA MARIA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1995/19 - EXONERAR, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1997/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CELSO PORTELLA LAFRANCHI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1999/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVANA FRANCISCA MOURA TEODOSIO DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2000/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DIEGO RAGAZZI ALINOVİ, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATAS DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2001/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÁREA B DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2058/19 - EXONERAR, SABRINA FERREIRA DE BARROS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2065/19 - EXONERAR, MAURICIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2069/19 - EXONERAR, LUZIA NATALICE SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE CONTRATAÇÃO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2003/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSIENE FERREIRA DA SILVA MACIEL**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2007/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA**, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2013/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TANIA FERNANDES ANGIOLUCCI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2015/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PALMIRA TAIZE MENDES VANNI NEIVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMÓVEIS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2016/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OSVALDO PETER**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2020/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILVIO ALEXSANDER FERREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da **Secretaria de Finanças** na data de . **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2032/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELISANDRA BRITO MARQUES**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2035/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANE CRISTINA GASPARINI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da **Secretaria de Finanças** na data de 12/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 13/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2060/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LAERCIO PATRICIO MENDONÇA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 19/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2061/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 19/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2063/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E POLITICAS AMBIENTAIS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 19/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2067/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADALTO PEREIRA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNERARIA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 19/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2071/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 18/09/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 19/09/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1996/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, RG. 20.930.952-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1998/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OSCAR BUTURI, RG. 20.341.365-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2002/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA APARECIDA DE ARAÚJO, RG. 41.797.547-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÁREA B DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2004/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO BENTO GOMES FONSECA, RG. 14.623.189**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL - DA SECRETARIA DE FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2005/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA SEIXAS ALBA DE LIMA, RG. 41.931.222-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2006/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO JOSÉ SETA, RG. 17.505.952-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTELIGENCIA FISCAL - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2008/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AFONSO RODRIGUES TARATA FILHO, RG. 21.690.609-x**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2009/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTENOR ALVES DA SILVA, RG. 19.522.455-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2010/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS VICENTE, RG. 9.839.838-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2011/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAIRA CHIERANDA RUIZ, RG. 40.830.905-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2012/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA BIANCHI CAMPOS, RG. 43.692.010-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2014/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANA MONETTA DA CRUZ NUNES, RG. 34.443.486-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DEPARTAMENTO DE FISCALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2017/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDISON CISCON MARTINS COELHO, RG. 7.278.084**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVISÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E REPASSE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2018/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE KAORI MORITA, RG. 34.910.598-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REPASSES ESTADUAIS - DEPARTAMENTO DE PREVISÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E REPASSE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2019/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRI MODESTO ROCHA, RG. 23.969.794-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REPASSES FEDERAIS - DEPARTAMENTO DE PREVISÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E REPASSES**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2021/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIANE DA SILVA MAGACHO, RG. 25.150.459-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO MAPA DE VALORES - DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2022/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EMILIA APARECIDA ZANON, RG. 6.824.937-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2023/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHINGIRO KOJIMA, RG. 13.047.174-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS ESPECIAIS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2024/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA YAMADA LEE, RG. 36.789.213-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLOVIS ANTONIO FRAGA, RG. 4.644.715-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2026/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 12.563.737-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2027/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO FUENTES GARCIA, RG. 9.839.375-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2028/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO ANTONIO FERREIRA, RG. 8.034.225-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2029/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULA ROBERTA VIEIRA, RG. 22.904.005-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2030/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN DA SILVA MELO, RG. 30.832.771-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE ÀS DEMANDAS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2031/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARTEMIS CHRISTOS TSALDARIS, RG. 10.255.211-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2033/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA REGINA SENEME GUIOMAR, RG. 17.465.580-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO DISPONÍVEL - DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2034/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISALINA DOS REIS, RG. 8.830.675-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO BANCÁRIA - DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2036/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA, RG. 11.459.939-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ALERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2037/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEYSE NASCIMENTO MUNIZ DA SILVA, RG. 48.300.224-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2038/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO MARIANO DA ROCHA, RG. 23.489.858-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTADORIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2039/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LUIZA DOS SANTOS, RG. 16.281.219-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS - DEPARTAMENTO DE CONTADORIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2040/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AUREO CRISOSTOMO DOS SANTOS, RG. 9.027.567-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA - DEPARTAMENTO DA CONTADORIA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2041/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA TEODORO DE ALMEIDA, RG. 16.133.764-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIVIDAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2042/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS, RG. 47.990.766-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2043/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO MUNIZ BARCELA, RG. 90.877.507-34**, para exercer o cargo em comissão de **DIIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2044/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO TAKASHI FUJISAWA, RG. 44.998.356-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS VINCULADAS POR ORGÃOS DO CONTROLE INTERNO E EXTERNO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2045/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAYSE LAURA DOS SANTOS, RG. 50.059.395-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2046/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARTUR VICENTE DA SILVA CRUZ, RG. 22.385.755-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TERMOS DE ELABORAÇÃO E DE FOMENTOS - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2047/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIRVAL TREVISAN DA SILVA, RG. 50.951.427**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2048/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINA KERLA TARGINO DA SILVA, RG. 22.740.581-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS E CONCEDIDOS - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2049/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO RAGAZZI ALINOVİ, RG. 45.777.910-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE BANCOS DE DADOS E GOVERNANÇA DE DADOS - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2050/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS, RG. 35.893.358-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2051/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO BONASSI CORDEIRO, RG. 25.789.197-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESTES E QUALIDADE - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2052/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO LOURENÇO, RG. 25.732.945-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E APOIO AO USUÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2053/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LINITO TRINDADE DE SOUSA, RG. 28.876.943-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E APOIO AO USUÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2054/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MURILLO FERREIRA JULIÃO, RG. 44.228.230-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2055/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DA SILVA ALVES, RG. 34.393.209-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2056/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, RG. 28.801.391-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDES - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2057/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEVERLY IRIS CRUZ, RG. 8.497.641-x**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2059/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIO FERNANDES DE FREITAS, RG. 10.256.748-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2062/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA BELFIORE, RG. 26.839.324.2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATAS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2064/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GLAUCIA FREIXEDA, RG. 28.834.204-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2066/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHONATAN ALEXANDRE SANTANA LOPES, RG. 56.063.278-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2068/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARLETE DE ARAUJO CURVELO SANTI, RG. 9.419.745-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2070/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 30.288.083-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2072/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLENILDA MARTIS AMORIM, RG. 13.511.028**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1988 / 2019 - Tornar Nula a portaria 577/2019, publicada em 20 de março do ano em curso, em atendimento ao constante nos autos do Processo Judicial 1018915-68.2019.8.26.0405. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1989 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **CINTIA MENDES MOREIRA – MATRÍCULA 150.047, LIDINARA ALVES LUSTRI – MATRÍCULA 158.835**, para participarem da “**2ª REUNIÃO DA PLENÁRIA DA REPAC DE 2019 E EVENTO OUVIDORIAS**”, na cidade de Franca – SP, no dia 03 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 1990 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ROSELI LOPES PAGAM – MATRÍCULA 190.720**, para participar do “**CAMPEONATO BRASILEIRO CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA PRE INFANTIL E JUVENIL**”, na Cidade de Brasília – DF, no período de 02 a 06 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1991 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **CRISTIANE MATIAS RAMOS - MATRICULA 89.950**, para participação no “**XXII CONGRESSO APROFEM PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**” - na Barra Funda – SP, nos dias 24 e 25 de Setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1992 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1883/2019, publicada em 16 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1994 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1864/2019, publicada em 16 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1863/2019, publicada em 16 de setembro do ano em curso, leia-se: “ JULIO RAMIRES QUINTANA FILHO.”

Na portaria 1919/2019, publicada em 16 de setembro do ano em curso, leia-se: “ RG. Nº 10.473.214-3.”

Na portaria 1923/2019, publicada em 16 de setembro do ano em curso, leia-se: BEATRIZ SANCHEZ FRAGATA.”

Na portaria 1977/2019, publicada em 17 de setembro do ano em curso, leia-se: MARISA ALVES XAVIER.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.565 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a locação de 07 salas no imóvel, sito a Narciso Sturlini, nº 62 Vila Osasco – Osasco, onde será instalada a **CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 18 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.317 / 2017

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Dionysia Alves Barreto, nº 453 – Bela Vista - Osasco, onde funcionava a 2ª Companhia de Policiamento do 14º Batalhão de Polícia Militar, desocupado, para instalar a SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAN, com data retroativa 15.09 a do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 18 de setembro de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Osasco, 18 de setembro de 2019

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Claudenes Begnini, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 123.910.918-00, RG 20.682.189, declaro para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

- Imóvel residencial, localizado na cidade de COTIA- SP.
- Veículo GM/ Prisma, ano de fabricação 2013
- Veículo CITROEN/ C3, ano de fabricação 2008
- Conta corrente/ poupança no Branco Bradesco S/A
- Conta corrente na Caixa Econômica Federal

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

CLAUDENES BEGNINI

Secretário Adjunto

Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RETIFICAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**ONDE SE LÊ:**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 477/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.523/2019

DATA: 16/09/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis

VALOR: R\$ 29.372,08 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos)

LEIA-SE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 482/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.523/2019

DATA: 16/09/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis

VALOR: R\$ 29.372,08 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 100/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.277/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SDTI

CONTRATADA: DC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.436,40 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.277/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SDTI

CONTRATADA: HURSAN COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.277/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SDTI
CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. ME.
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 261/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.922/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. ME.
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 358/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.825/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SICA
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.041,60 (hum mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 359/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.825/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SICA
CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 4.285,20 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 360/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.825/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 396/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.336/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SEREL

CONTRATADA: DANPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO E COM. VISUAL LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 397/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.334/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SEREL

CONTRATADA: G2 PRINT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.352/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SEREL

CONTRATADA: DC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 399/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.354/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: SEREL

CONTRATADA: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 401/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.544/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SEREL
CONTRATADA: INSPIRA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 1.339,20 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 419/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.447/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SETRAN
CONTRATADA: INSPIRA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 94.270,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 447/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.681/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: SETRAN
CONTRATADA: G2 PRINT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. ME
OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 51.667,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 448/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.718/2019
DATA: 18/09/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME
OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 12.905,27 (doze mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 449/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.718/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 12.905,27 (doze mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 450/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.718/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 12.798,99 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 451/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.718/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 12.905,27 (doze mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 467/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 468/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 3.130,80 (três mil, cento e trinta reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 469/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 3.027,40 (três mil, vinte e sete reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 470/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 1.999,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 471/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: TRES LAGOAS COM. DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 9.942,14 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 472/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 202,32 (duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 473/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: LUX PAPER.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 13.961,20 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 474/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.411/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4884/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.169/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.

OBJETO: Locação de Equipamentos

VALOR: R\$ 36.655,92 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.132/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Material Limpeza

VALOR: R\$ 5.172,50 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 539/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 140.874,00 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 540/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 123.256,00 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 542/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 141.064,50 (cento e quarenta e um mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 58.823,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 545/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LE VIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 39.362,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 546/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 16.625,40 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.831/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 11.037,00 (onze mil trinta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 550/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.064/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.583,50 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 556/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.131/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA

OBJETO: Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.657,30 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.276/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

VALOR: R\$ 252.263,11 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e onze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 604/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.630/2019

DATA: 18/09/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 42.556,80 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.274/2018

DATA: 18/09/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pão e Bolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/09/2019 à 19/09/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 15844/2019
NOTA DE EMPENHO nº 24399/2019
DL nº. 48/2019 – SMARAPD
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP
CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.216.703/0001-69
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTÃO ELÉTRICO
ASSINATURA: 29/08/2019
VALOR: R\$ 2.080,00 (DOIS MIL, E OITENTA REAIS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 13062/2019
NOTA DE EMPENHO nº 23.081/2019
DL nº. 20/2019 – SMARAPD
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SECONTRU**
CONTRATADA: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.186/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ASSINATURA: 22/07/2019
VALOR: R\$ 15.476,75 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**"ATO DA PREGOEIRA"
DESPACHO ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.152/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TONELADAS.

Em conformidade com a Ata da sessão emitido pelo Departamento Central de Licitações e Compras, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita, sendo:

LLEIDA SOLUTIONS LTDA-ME - inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.893.965/0001-62, para o item 01, pelo valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Osasco, 17 de setembro de 2019.

Gries Alves da Silva
-Pregoeira-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.019/2018.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação, Guias, Sarjetas, Serviços Preliminares e Complementares no trecho do nº 3.398 a 3.462, da Avenida Sport Club Corinthians Paulista, Santo Antônio – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes na sessão realizada no dia 04/09/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 429/430) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira**, realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes, Contador lotado no Departamento Central de Licitações e Compras (fls. 431/444), a Comissão procedeu à análise dos demais documentos, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, por atender todas as exigências editalícias e **INABILITAR** as empresas **F CORDEIRO – CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ nº 12.400.832/0001-84, por não apresentar atestados compatíveis aos solicitados nas quantidades mínimas para os serviços de “BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)” e “IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE”, em desacordo com o **item 4.2, alínea “a.2”** do Edital; por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura do Município de Osasco, em desacordo com o **item 3.1 e 3.2** do Edital. A Comissão esclarece que, com relação à qualificação econômico financeira da licitante, se fez necessária a realização de diligência, uma vez que o balanço patrimonial apresentado estava incompleto, inviabilizando a realização das operações matemáticas para fins de verificação do patrimônio líquido, o que foi atendido pela licitante e **L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.199.170/0001-75 por não apresentar atestados compatíveis aos solicitados nas quantidades mínimas para os serviços de “BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)” e “IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE”, em desacordo com o **item 4.2, alínea**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“a.2” do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014.



Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no Conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada na próxima 5ª feira, dia 26 de setembro de 2019, às 9:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco. Ordem do dia: **Deliberações:** 1) Apreciação e deliberação das atas da reunião ordinária de 29/08/2019 e extraordinária do dia 05/09/2019; 2) Apresentação do Serviço Família Acolhedora; 3) Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019; 4) Informes gerais.

Gilma Ramos
Presidenta CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA Nº 086/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23199/2019) contra o servidor de matrícula nº 150.751, por infração ao art. 3º, incisos XII e XVI, art. 4º, incisos II e III e incurso no art. 14, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de ADVERTÊNCIA.

Osasco/SP., 16 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 087/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23194/2019) contra o servidor de matrícula nº 150.751, por infração ao art. 3º, incisos XII e XVI, art. 4º, incisos II e III e incurso no art. 14, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de ADVERTÊNCIA.

Osasco/SP., 16 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 088/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23198/2019) contra o servidor de matrícula nº 150.751, por infração ao art. 3º, incisos XII e XVI, art. 4º, incisos II e III e incurso no art. 14, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de ADVERTÊNCIA.

Osasco/SP., 16 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 364/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **ADEMIR DONIZETE LOPES**, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 23212/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de setembro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 16.564/2018; Contrato nº 063/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CAMPOS VERDES DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA DE PRESIDENTE VENCESLAU**; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento, AQUISIÇÃO DO SEGUINTE GÊNERO ALIMENTÍCIO:- Brócolis Higienizado; Através da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação municipal e estadual, conforme descritivo, especificações e quantitativos descritos no Anexo I, da do edital da Chamada Pública nº 04/2018, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, juntamente com os demais ANEXOS do edital, independentemente de sua transcrição; Valor: R\$ 1.862.520,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.725/2013; Termo de Prorrogação nº 091/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: **CONSÓRCIO HAGAPLAN – FALCÃO BAUER**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2014, por mais 12 (doze) meses, contada de 23 de abril de 2019, conforme a manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, acostada às fls. 1718/1719, Parecer Jurídico às fls. 1726/1728, Ratificação à fl. 1730 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1731; Valor: R\$ 4.488.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.201/2013; Termo de Prorrogação nº 117/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: **CONSÓRCIO CONSTRAIN – EIT – ROCHDALE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 2.1 do Contrato nº 071/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contada de 02 de agosto de 2019 à 01 de agosto de 2021, conforme a manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, acostada às fls. 2445/2449, Parecer Jurídico às fls. 2451/2452, Ratificação à fl. 2454 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 2455 e 2458; Valor: R\$ 105.991.979,28 (cento e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 02.466/2018; Termo de Prorrogação nº 132/2019; Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; OSC Parceira: **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2017, por mais 11 (onze) meses, contada de 16 de setembro de 2019 à 15 de agosto de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, acostada às fls. 758/761, Parecer Jurídico às fls. 763/764, ratificação à fl. 766 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl.767.

Processo: 9563/2019; Contrato nº 085/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **FLORIVALDO FAOLIM MAZZER, SANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA MAZZER, ALEXANDRE MAIMONE MAZZER., MARCO ANTONIO MAIMONE MAZZER e SIMONE NASS TERRI MAZZER**; Assunto: Locação Predial para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na rua Itabuna, nº 93, Centro, Osasco/SP, CEP: 06010-120, destinado à instalação da **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER –DDM**; Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais; Vigência: 36 (tinta e seis) meses.

Processo: 17.902/2010; Termo de Aditamento nº 135/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **TAMBAÚ IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2016, por mais **36 (trinta e seis) meses, contada de 13 de março de 2019**, conforme manifestação da Secretaria da Administração, acostada à fl. 523, Parecer Jurídico às fls. 544/545, Ratificação à fl. 547 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 547; Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais; Vigência: 36 (tinta e seis) meses.

Processo: 16564/2018; Contrato nº 060/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PREDENTOPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO**; Assunto: AQUISIÇÃO DO SEGUINTE GENERO ALIMENTICIO: -Néctar de Maracujá; Através da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação municipal e estadual, conforme descritivo, especificações e quantitativos descritos no anexo I, do edital da Chamada Pública nº 04/2018, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, juntamente com os demais ANEXOS do

edital, independentemente de sua transcrição; Valor: R\$ 1.407.600,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.564/2018; Contrato nº 062/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS**; Assunto: AQUISIÇÃO DO SEGUINTE GÊNERO ALIMENTÍCIO:-Suco de Tangerina, Através da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação municipal e estadual, conforme descritivo, especificações e quantitativos descritos no anexo I, do edital da Chamada Pública nº 04/2018, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, juntamente com os demais ANEXOS do edital, independentemente de sua transcrição; Valor R\$ 1.136.000,80 (um milhão, cento e trinta e seis mil reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 16.564/2018; Contrato nº 061/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPPAF**; Assunto: AQUISIÇÕES DOS SEGUINTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:-Néctar de Abacaxi; e -Suco de Tangerina, Através da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de alunos da rede de educação municipal e estadual, conforme descritivo, especificações e quantitativos descritos no anexo I, do edital da Chamada Pública nº 04/2018, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, juntamente com os demais ANEXOS do edital, independentemente de sua transcrição; Valor R\$ 2.495.199,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 01 de outubro de 2019 – terça-feira, às 18h30, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP**, com as seguintes pautas: 1) Eleição para nova mesa executiva; 2) Decreto e Edital de Ocupação; 3) Revisão das comissões e grupos de trabalho; 4) Apresentação do relatório anual das atividades do ComCultura.

Osasco, 16 de setembro de 2019.

ÉDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADM Nº 18141/2017

INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Reforma do Campo de Futebol Thomaz Sacho -Corintinha –
Contrato nº 036/2018

DESPACHO.

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls 1373 a 1375, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 036/2018 com a Empresa Soccer Grass Assessoria e Empreendimento Esportivos Ltda. no valor de 86.857,91 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e hum centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para prosseguimento.

Osasco, 16 de setembro de 2019.

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA INTERNA N.º 22/19**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O item II do § 1º, Art. 1º do Decreto Municipal nº 12.141 de 08 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO: As novas nomeações e a criação de novos departamentos.

RESOLVE:

Os Diretores dos Departamentos que compõem a Secretaria de Meio Ambiente juntamente com o Secretário Adjunto, estão submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, nos termos do § 5º do Art. 13 da Lei Complementar nº 180/2009.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO LTDA ME

Endereço: Av.: Marechal Deodoro da Fonseca, 164 Quitaúna – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 05.698.061/0001-98

Atividade: 8711-5/01 Instituição de longa permanência para Idosos

Nº Protocolo: 007.273/2017

Data da Lavratura: 10/09/2019

Responsável Legal: Vanderlei Pereira

Responsável Técnico: Sara de Sousa

Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 165 Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM 024

Auto de Infração nº: AIF 304

Relato: Segue para Publicação, envio a Secretária de Finanças para cobrança de Multa e retorno à Visa

Razão Social: ORGANIZAÇÃO DENTARIA SÃO VINCENTE LTDA

Endereço: Rua Dona primitiva Vianco, 595 Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 31.598.647/0001-90

Atividade: 8630-5/04 Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 007.856/2019

Data da Lavratura: 12/09/2019

Responsável Legal: Renata dos Santos Maurello

Responsável Técnico: Pâmela Gouvêa Leandro

Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 246 Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM 030

Auto de Infração nº: AIF 0086

Relato: Segue para Publicação, envio a Secretária de Finanças para cobrança de Multa e retorno à Visa

Razão Social: FABIANE KAWANO

Endereço: Av.: Antonio Carlos Costa, 1320 Jardim Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 006.326.529-00

Atividade: 8630-5/04 Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 008.119/2019

Data da Lavratura: 10/09/2019

Responsável Legal/ Técnico: Fabiane Kawano

Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 247 Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM 032

Auto de Infração nº: AIP 492

Relato: Segue para Publicação, envio a Secretária de Finanças para cobrança de Multa e retorno à Visa

Osasco, 16 de setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTO

Razão Social: RC PARRILHA GRILL RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 298 Salão 1 e 2 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.956.611/0001-10
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 002.365/2019
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Francisco das Chagas Pereira Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001895-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NATU PETRO AUTO POSTO LTDA
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 3057 Jardim Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.077.275/0001-47
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 002.718/2019
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Fabio Martins Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000513-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: POSTO AUTOMOTIVO AVANÇO LTDA
Endereço: Av.: Doutor Martin Luther King, 461 Jardim Umuarama – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 07.316.105/0001-01
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 013.363/2007
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Francisco Carlos Amorim Leite
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000128-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AUTO POSTO NOVA PIRATININGA LTDA
Endereço: Av.: Edmundo Amaral, 41 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.122.623/0001-86
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 018.538/2008
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Edilson José Negrelli
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000618-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FLAVIO DE SOUSA MIRANDA ME
Endereço: Rua Helena Maria Ferreira Munhoz, 13 Jardim Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.324.683/0001-81
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Protocolo: 018.890/2007
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Flavio de Sousa Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000033-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SCL FOODS LTDA EPP
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 279 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.254.562/0001-40
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de carne, sucos e similares
Nº Protocolo: 020.543/2010
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Sharon Buchman
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000179-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SCL QUIOSQUE FOODS LTDA EPP
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires Azevedo, 81 Quiosque Calçadão Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.307.010/0001-53
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 020.956/2010
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Sharon Buchman
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000264-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: HIRANT SANAZAR POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av.: Salvador Sindona, 115 Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.525.106/0001-77
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 021.453/2016
Data do Deferimento: 03/07/2019
Data da Validade: 03/07/2020
Responsável Legal: Lucas Cesar Polachini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001336-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: GELSON PAIVA
Endereço: Av.: São José, 503 Aptº 10 Vila Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.719.594/0001-07
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 022.162/2019
Data do Deferimento: 06/09/2019
Data da Validade: 06/09/2020
Responsável Legal: Gelson Paiva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000396-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CASA DO NORTE OSASCO LTDA EPP
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 43 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.765.602/0001-89
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Mini – mercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 023.840/2005
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Tamyres da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000025-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0212-74
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 028.479/2010
Data do Deferimento: 22/08/2019
Data da Validade: 22/08/2020
Responsável Legal: Clayton de Souza Malheiros
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001896-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
3699-8900 -



Osasco, 13 de setembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

NO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.514/2018, desta Secretaria Municipal de Saúde, publicada no dia 03 de janeiro de 2019, no IOMO Edição 1599:

ONDE SE LÊ: o valor de R\$10.561,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais)

LEIA-SE: o valor de R\$10.492,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16293/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Rua 229 Vigato – 520, Dist Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ 333.954,67 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), período de Junho/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19684/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Uniserv Terceirização e Serviços LTDA, estabelecida na Rua Votorantim, 715 – Barcelona – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 03.641.257/0001-10, pelo valor total de R\$ 657.700,01 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais e Um centavo), período de 01/07/19 a 31/07/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21146/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Apetece Sistema de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$ 422.556,91 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), período de Julho/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22188/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Instituto Tecnológico Inovação - ITI, estabelecida na Rua Narciso Sturlini, 302 – Sala 412 - Centro, inscrita no CNPJ 07.466.217/0003-00, pelo valor total de R\$ 745.806,95 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), período de 01/08/2019 a 31/08/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 16 de Setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.088/2019 – GESTÃO DO HOSPITAL ANTÔNIO GIGLIO, para readequação. O Chamamento Público será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 18 de setembro de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 22674/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 51 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento LEANDRO FERNANDES PACHECO, sito à Rua André Rovai, nº 34 – Bonfim – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 23564/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 09 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS, sito à Rua Quero-quero, nº 31 – Aliança – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Extrato de Ata da Sessão Inaugural de Julgamento da Habilitação**

Convite n 005/2019

Processo nº 015/2019

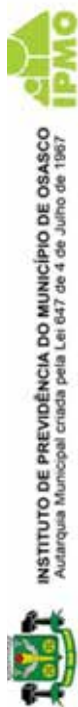
Objeto: Aquisição de doze (12) microcomputadores do tipo desktop completo, juntamente com os respectivos acessórios/componentes: teclado, mouse, monitor.

Abertura: 16/09/2019 às 10:00 hs

Empresas Habilitadas: FERDATA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 66.916.693/0001-75; TELEFÔNICA BRASIL S.A – CNPJ: 02.558.157/0001-62; TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.059.228/0001-64

Empresa Inabilitada: MAVIDEY COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 14.456.483/0001-48;

Fica aberto prazo recursal 02 (dois).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
AGOSTO/2019

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES		VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA	NORMA
				MÊS	ANO					% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA		
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045 6,254902%	-1,13%	21,65%	2.664.353,57	0,79%	20%	-	-	-	6,54%	-	-
					3.996.530,36	1,19%							
					10.213.355,36	3,04%							
					5.103.682,62	1,52%							
TÍTULOS PÚBLICOS					21.977.921,91	6,54%							
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BRASIL	BB IRF M1 TÍT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC	-0,52%	4,47%	3.843.952,97	1,14%	60%	-	-	-	-	-	-
					892.596,13	0,27%							
					30.977.822,40	9,21%							
					1.949.103,74	0,58%							
					18.334.654,57	5,45%							
					13.220.830,50	3,93%							
					3.816.776,92	1,14%							
					59.260.819,85	17,62%							
					637.264,07	0,19%							
					907.733,69	0,26%							
					1.769.490,29	0,50%							
					344.648,54	0,10%							
					19.973.413,78	5,94%							
					518.354,49	0,15%							
					FUNDOS 100% TÍT. PÚBLICOS								
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GERAL	BRASIL	BRADESCO	-0,44%	1,80%	5.417.655,79	1,61%	40%	-	-	-	-	-	-
					1.664.592,90	0,50%							
					1.660.898,76	0,49%							
					5.272.729,46	1,57%							
					12.619.801,25	3,75%							
					24.069.165,64	7,16%							
					1.195.504,72	0,36%							
					2.129.987,30	0,63%							
					3.300.431,21	0,98%							
					44.038,09	0,01%							
					3.626.271,86	1,08%							
					1.980.885,96	0,59%							
					6.595.622,09	1,96%							
					25.016.255,89	7,44%							
					7.689.567,88	2,29%							
RENTABILIDADES					736.404,86	0,22%							
RENTABILIDADES					103.384.755,75	30,75%							
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	BRASIL	ORLA	-0,03%	2,60%	3.508.773,84	1,04%	5%	-	-	-	-	-	-
					2.455.269,08	0,73%							
					4.391.802,63	1,31%							
					48.483,65	0,01%							
RENTABILIDADES					2.843.729,01	0,85%							
RENTABILIDADES					15.248.058,21	3,94%							
TOTAL RENDA FIXA					294.241.237,81	87,51%							



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Junho de 1967



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
AGOSTO/2019

		DESEMPENHO				PRINCIPAIS INDICADORES			
		MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO			ANO
		IPMO	-0,14%	7,98%	IBOVESPA	-0,67%			15,07%
		IPCA+6%	0,61%	6,61%	CDI	0,50%			4,18%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PI DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										LIMITE DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	CEF	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	0,72%	18,45%	2.050.654,80	0,61%	20%	102.120.893,48	2,01%	15%	1,82%	Artigo 8º, Inciso II Alínea 'a'	
	CEF	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	0,68%	26,04%	2.046.602,72	0,61%		463.860.808,14	0,44%				
	CEF	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1,66%	33,07%	2.038.953,75	0,61%		159.146.392,46	1,28%				
	TOTAL AÇÕES						6.136.211,27	1,82%						

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PI DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										LIMITE DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-1,73%	-9,83%	4.639.164,26	1,38%	10%	201.221.857,07	2,31%	5%	5,66%	Artigo 8º Inciso III	
	CEF	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT	0,40%	3,56%	4.466.809,91	1,33%		277.393.765,27	1,61%				
	CEF	CEF	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	0,61%	12,10%	9.269.277,31	2,76%		2.413.099.343,76	0,38%				
	REAG	REAG	WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	-0,54%	-4,35%	645.301,54	0,19%		109.779.641,51	0,59%				
TOTAL MULTIMERCADO						19.020.553,02	5,66%							

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	INSTITUIÇÃO	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PI DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										LIMITE DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO			
ÁTICO	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-0,17%	-1,31%	9.787.007,16	2,91%	5%	137.625.763,92	7,11%	5%	3,17%	Artigo 8º Inciso IV Alínea 'a'	
				-0,17%	-40,14%	871.732,73	0,26%		21.523.142,59	4,05%				
TOTAL FIP						10.658.739,89	3,17%							

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PI DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO		PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
										LIMITE DO FUNDO	LIMITE NO PL DO FUNDO			
	FOCO DTVM	FOCO	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00%	1,13%	5.568.556,57	1,66%	5%	70.370.151,89	7,91%	5%	1,83%	Artigo 8º, Inciso IV Alínea 'b'	
				-33,03%	-61,55%	475.747,28	0,14%		95.567.130,80	0,50%				
				-0,10%	-17,06%	119.772,89	0,04%		143.064.544,27	0,08%				
				TOTAL IMOBILIÁRIO						6.164.076,74	1,83%			

TOTAL RENDA VARIÁVEL		TOTAL RENDA VARIÁVEL	
VALOR	% CARTEIRA	VALOR	% CARTEIRA
41.979.580,92	12,48%	336.241.642,26	100,00%

CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE
VALOR	% CARTEIRA	VALOR	% CARTEIRA
-	-	20.823,53	0,01%
TOTAL		-	

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Regina da Silva	106.184	PEB-I	24/08/19 à 30/09/19
2	Alessandra Alves Ribeiro Felix	192.226	Inspetora de Alunos	23/08/19 à 06/09/19
3	Ana Lucia Barros de Melo da Silva	181.464	PDI - I	13/08/19 à 15/09/19
4	Cacilda Pereira	133.472	Inspetora de Alunos	06/08/19 à 15/09/19
5	Carlos Edson Lourenço Damaceno	150.338	Cozinheiro	16/08/19 à 30/09/19
6	Celia Regina Peixoto dos S. Rodrigues	130.821	PEB - I	17/08/19 à 02/09/19
7	Cleonice Artão Ribeiro	41.151	PEB - I	02/08/19 à 05/08/19
8	Cleonice de Souza Duarte	80.126	PEB - I	10/08/19 à 30/09/19
9	Debora Ribeiro Bispo Gracioso	191.985	PDI - I	01/08/19 à 30/08/19
10	Deise Martinelli Correa	81.166	PEB - I	21/08/19 à 30/08/19
11	Deise Martinelli Correa	81.166	PEB - I	21/08/19 à 30/08/19
12	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	16/08/19 à 18/08/19
13	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	21/08/19 à 30/09/19
14	Denise Cristina Takahashi de Sousa	175.445	Cozinheira	13/08/19 à 30/09/19
15	Ediclea Costa da Silva	151.090	Cozinheira	07/08/19 à 31/08/19
16	Edinalva Lima de Souza	155.275	Servente de Escola	15/08/19 à 30/09/19
17	Eliana Goes dos Santos	151.538	Cozinheira	02/08/19 à 30/08/19
18	Elizabeth Marques Franco de Lima	139.974	Oficial de Escola	08/08/19 à 31/08/19
19	Gilda Ferreira de Lima	36.440	PDI - II	14/08/19 à 31/12/19
20	Giselda Dias Cavalcante da Silva	151.740	Oficial de Escola	30/07/19 à 30/08/19
21	Gleyce Rodrigues Cury	192.223	PEB - II	12/08/19 à 15/09/19
22	Graziela Lenharo Chaves	173.805	PDI - I	26/07/19 à 15/10/19
23	Guilherme de Paiva Vanderley	183.118	Oficial de Escola	31/07/19 à 30/07/20
24	Katia Silene de Oliveira	64.059	Oficial Administrativo	14/08/19 à 16/08/19
25	Lourdes de Amorim	131.915	Servente de Escola	16/08/19 à 10/10/19
26	Luciene de Souza Rocha	134.162	Servente de Escola	16/08/19 à 31/08/19
27	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	15/07/19 à 21/07/19
28	Luzia Moreira Bortolace Lucente	179.422	Cozinheira	16/08/19 à 15/09/19
29	Magda Domingues Silva	150.294	Cozinheira	15/08/19 à 15/09/19
30	Marcia Aparecida Vitorino	130.712	PEB - II	15/08/19 à 18/08/19
31	Maria Antonia da Silva Antonio	157.354	Oficial de Escola	22/08/19 à 30/09/19
32	Maria da Gloria Oliveira Silva	34.960	Servente de Escola	11/08/19 à 30/11/19
33	Maria das Graças de Oliveira	79.978	PEB - I	23/08/19 à 30/09/19
34	Maria das Graças de Souza S. da Silva	105.569	PEB - I	15/08/19 à 20/08/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Maria de Fatima da Silva Santos	189.222	PDI - I	31/07/19 à 31/08/19
36	Maria Dora de Lima Rodrigues	131.924	Servente de Escola	15/08/19 à 30/09/19
37	Maria Edicleide Gomes Feitosa	175.221	PEB - I	20/08/19 à 15/09/19
38	Maria Lucia Corgozinho Santos	104.801	PDI - II	23/08/19 à 31/08/19
39	Maria Nadima Rodrigues de Almeida	174.770	PEB - I	16/08/19 à 31/03/20
40	Marilene Joaquim da Silva	128.791	Servente de Escola	01/08/19 à 15/10/19
41	Marlene Pracidelli	173.527	PEB - I	01/07/19 à 26/07/19
42	Matilde Marques da Silva Amancio	34.630	Servente de Escola	17/06/19 à 03/08/19
43	Paula Cristina Massarotti	192.685	Inspetora de Alunos	01/08/19 à 15/08/19
44	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	19/07/19 à 15/08/19
45	Regina de Araujo Barreto	80.353	PEB - I	23/08/19 à 20/09/19
46	Regina Goes de Lima	191.450	PDI - I	22/08/19 à 30/09/19
47	Rita de Cassia Luzia	181.174	PDI - I	20/07/19 à 20/08/19
48	Rita de Cassia Luzia	181.174	PDI - I	21/08/19 à 06/09/19
49	Roberta da Silva Oliveira	190.775	PDI - I	01/07/19 à 08/08/19
50	Sandra Aparecida Rodrigues Soares	19.416	PEB - I	27/08/19 à 15/12/19
51	Sandra Aparecida Rodrigues Soares	41.152	PEB - I	27/08/19 à 15/12/19
52	Sandra Aparecida Silva Garcia Briante	155.154	Oficial de Escola	23/08/19 à 08/09/19
53	Simone Maria Guazelli	80.820	PEB - I Readaptada	26/08/19 à 30/11/19
54	Sonia Maria de Santana Rocha	158.722	Servente de Escola	20/08/19 à 30/09/19
55	Tania Regina Ferreira Machado	80.772	PEB - I Readaptada	01/07/19 à 07/08/19
56	Therezinha Benedita de Lima	31.756	Auxiliar Serviços Gerais	23/08/19 à 30/11/19
57	Valdeir Linguanoto	130.123	Servente Readaptado	01/07/19 à 04/08/19
58	Valdirene Rodrigues Lucas	31.580	PEB - I	13/08/19 à 15/09/19
59	Valdirene Rodrigues Lucas	80.500	PEB - I	13/08/19 à 15/09/19
60	Valeria Isabel Cabral Cardim	81.203	PEB - II Readaptada	01/07/19 à 30/06/20

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Mendes Volpiani	139.808	Engenheira Civil	03/08/19 à 09/08/19
2	Ana Claudia Santos	36.175	Psicóloga	16/08/19 à 15/09/19
3	Angelica dos Santos Boness	32.973	Enfermeira	23/08/19 à 30/09/19
4	Antonio Willians Feitosa Bezerra Filho	183.785	Técnico em Enfermagem	01/08/19 à 30/09/19
5	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	01/08/19 à 15/09/19
6	Ceila Hoelz Colla	33.838	Médica Veterinária	01/08/19 à 31/10/19
7	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	10/08/19 à 15/09/19
8	Daniel Goulart Vieira	90.761	Atendente	31/07/19 à 31/01/20
9	Daniela Queiroz Has Oliveira	93.283	Enfermeira	06/08/19 à 30/08/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

10	Deise Aparecida Soares Baldini	154.296	Atendente	06/08/19 à 15/09/19
11	Erileiza Batista Lima	179.274	Enfermeira	10/08/19 à 14/08/19
12	Fabiana de Souza Lopes	140.429	Atendente	27/08/19 à 11/09/19
13	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico em Enfermagem	06/08/19 à 20/10/19
14	Janny Teixeira Luz	178.151	Enfermeira	24/08/19 à 28/08/19
15	Jose Luiz de Lima	129.135	Técnico em Enfermagem	Cessar Benefício 25/08/19
16	Luciana Bolognini Ribeiro	186.546	Atendente	16/07/19 à 10/08/19
17	Luciano Bueno Godoy	151.433	Atendente	27/08/19 à 16/09/19
18	Lucidalva Aprigio da Silva Santos	129.672	Técnico em Enfermagem	05/08/19 à 31/08/19
19	Luzia Laurindo Borges	133.402	Atendente	08/08/19 à 14/08/19
20	Mara Lucia de Paula Silva Nascimento	129.162	Técnico em Enfermagem	03/07/19 à 15/10/19
21	Maria Aparecida Canestri	74.945	Auxiliar de Enfermagem	21/08/19 à 15/10/19
22	Marineide Pinheiro de Almeida	151.291	Atendente	17/08/19 à 15/09/19
23	Marlene de Moraes Silveira	183.438	Técnico em Enfermagem	05/08/19 à 31/08/19
24	Nucia Lais Gabriel Teixeira	104.919	Auxiliar de Enfermagem	06/08/19 à 14/11/19
25	Ozana Dias da Silva Souza	131.007	Técnico em Enfermagem	09/08/19 à 12/08/19
26	Paula Denise Marques Messias Gomes	97.239	Auxiliar de Enfermagem	13/08/19 à 30/09/19
27	Renata Procopio da Silva	187.279	Técnica em Enfermagem	06/08/19 à 21/08/19
28	Rosana Tavares Moraes	26.733	Oficial Administrativo	06/08/19 à 04/09/19
29	Rosemeire Pereira de Oliveira Brito	174.725	Técnico em Enfermagem	26/08/19 à 28/08/19
30	Sara de Lima Estima	91.051	Enfermeira	08/08/19 à 31/08/19
31	Sheila Maria Macedo Vital	150.519	Enfermeira	01/08/19 à 31/12/19
32	Silvana Aparecida da Silva	129.473	Atendente	08/06/19 à 14/07/19
33	Sueli Alves Santos	95.309	Auxiliar de Enfermagem	09/08/19 à 15/09/19
34	Terezinha de Oliveira Duda Borges	68.419	Auxiliar de Enfermagem	01/08/19 à 30/09/19
35	Valdileide Rodrigues de Santana Matos	174.853	Técnico em Enfermagem	02/08/19 à 31/08/19
36	Vanete Gonçalves Rodrigues	130.281	Técnico em Enfermagem	07/08/19 à 30/08/19
37	Viviane de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	07/08/19 à 06/09/19
38	Washington Luiz da Silva Rosa	175.786	Motorista	01/08/19 à 31/10/19

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Helton Marinho de Oliveira	188.620	Agente de Trânsito	31/08/19 à 15/10/19

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Bernadete de Moraes E Silva	158.153	Assistente Social	01/07/19 à 31/03/20
2	Fatima Aparecida Yoshimura	175.822	Cozinheira	11/07/19 à 16/08/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecida de Cassia Mathias Braz	30.742	Oficial Administrativo	04/08/19 à 18/08/19
2	Bruna Jessica da Silva	152.956	Atendente	01/08/19 à 31/07/20

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luiz Antonio dos Santos	36.783	Apontador Mão de Obra	27/08/19 à 15/10/19

Câmara Municipal de Osasco - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lucas Oliveira Toledo	60.084	Oficial Copa Cozinha	01/08/19 à 30/09/19

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Eduardo de Oliveira Nunes	19.556	Vigia	13/08/19 à 31/08/19
2	Cristina Dias de Freitas	190.851	Guarda Civil	01/08/19 à 28/02/19
3	Eloiza do Carmo Prinou	153.063	Vigia	10/07/19 à 16/08/19
4	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil Readaptado	01/04/19 à 01/10/19
5	João Bosco Pinto	24.798	Vigia	19/08/19 à 15/10/19
6	Marco Antonio de Souza Brigatti	110.383	Guarda Civil	08/08/19 à 31/08/19
7	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia	15/08/19 à 31/10/19
8	Paulo Jair Siqueira	18.621	Guarda Civil	01/08/19 à 31/10/19
9	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil Readaptado	Licença Indeferida

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dorival Guateli Junior	31.928	Agente Fiscal	31/08/19 à 15/09/19
2	Dorival Guateli Junior	31.928	Agente Fiscal	13/08/19 à 30/08/19
3	Wilian Soares de Souza	33.077	Motorista	01/08/19 à 30/09/19

Secretaria de Cultura - SC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kevork Tchlian	175.035	Ajudante Geral	01/08/19 à 30/10/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marelene dos Santos	2.949	Auxiliar de Limpeza	19/07/19 à 31/08/19
2	Regina Alves Germano Machado		Auxiliar de Limpeza	Licença Indeferida

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Arlindo Miguel de Oliveira	176.303	Ajudante Geral	01/08/19 à 30/04/20

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aldrin Polis Sperandio	153.500	PEB - I	29/07/19 à 04/08/19
2	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	01/08/19 à 02/08/19
3	Alexsandra Xavier Gomes	100.116	PDI - II	30/07/19 à 31/07/19
4	Ana Paula Gomes da Silva	174.521	PEB - I	29/07/19 à 27/08/19
5	Ana Paula Pereira	94.333	PEB - I	14/08/19 à 12/09/19
6	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	30/07/19 à 31/10/19
7	Andrea Donizzeti Lopes dos Santos	183.743	Cozinheira	22/07/19 à 31/07/19
8	Andrea Donozzeti Lopes dos Santos	183.743	Cozinheira	05/08/19 à 19/08/19
9	Andreia Maria da Silva	151.658	Servente de Escola	06/08/19 à 09/08/19
10	Ariane Antonia Rodrigues Viana	192.901	Oficial de Escola	24/07/19 à 22/08/19
11	Barbara Bauer Ventura	191.811	PDI - I	21/08/19 à 23/08/19
12	Daniel Jonatas Garcia Ladeia	174.041	PEB - II	29/07/19 à 17/08/19
13	Denise Cristina Takahashi de Sousa	175.445	Cozinheira	Licença Indeferida
14	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	10/07/19
15	Fabiana Silva dos Santos	104.742	Pajem	23/07/19 à 26/07/19
16	Graziela de Souza Aguiar	181.990	PEB - II	05/08/19 à 09/08/19
17	Juliana Martins Pontes	189.577	PEB - II	08/08/19 à 09/08/19
18	Leia Elisabeth R. de Moraes Vieira	191.591	PDI - I	10/07/19 à 12/07/19
19	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	29/07/2019
20	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	01/08/19 à 09/08/19
21	Luciane Karim Alves de Moraes	175.244	PEB - II	07/08/19 à 09/08/19
22	Meire Catarina de Moraes Lucindo	82.902	PEB - I	06/08/19 à 12/08/19
23	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	12/08/19 à 16/08/19
24	Nadia Pinto da Silva Aquino	17.659	PEB - I	09/08/2019

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25	Nadia Pinto da Silva Aquino	28.406	PEB - I	09/08/2019
26	Paula Tinoco Anduca	154.780	PEB - I	05/08/2019
27	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	05/08/19 à 08/08/19
28	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	12/08/19 à 21/08/19
29	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	05/08/19 à 14/08/19
30	Sirlei Silveira de Oliveira	151.455	Servente de Escola	23/07/19 à 06/08/19
31	Solange Aparecida	8.729	PEB - I	29/07/19 à 12/08/19
32	Sueli Bispo dos Santos Piemontez	153.580	PEB - I	05/08/19 à 09/08/19
33	Valeria Ferreira de Carvalho	156.979	Oficial de Escola	12/08/2019
34	Vandinar de Jesus	147.628	Servente de Escola	27/07/19 à 09/08/19
35	Vera Lucia Correa de Andrade	153.581	PEB - I	31/07/19 à 09/08/19
36	Yara Ferreira de Lima Silva	173.614	PDI - I	20/08/19 à 23/08/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Carlos Pereira Santos	68.141	Auxiliar de Enfermagem	16/07/2019
2	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico em Enfermagem	22/07/19 à 26/07/19
3	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar de Enfermagem	02/08/2019
4	Edinete Maria de Lira dos Santos	129.065	Técnico em Enfermagem	23/07/2019
5	Fatima Maria Dias	150.684	Auxiliar de RH	02/07/19 à 05/07/19
6	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico em Enfermagem	14/08/19 à 18/08/19
7	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	19/08/2019
8	Marcos Cesar Moreira Marques	150.665	Enfermeiro	07/08/2019
9	Maria de Fatima Andrade Gabriel Boni	97.235	Auxiliar de Enfermagem	14/08/19 à 23/08/19
10	Maria Rita dos Reis Motta	130.099	Técnico em Enfermagem	22/08/19 à 15/09/19
11	Mariana de Figueiredo	151.418	Enfermeira	01/08/19 à 02/08/19
12	Marilin Ribeiro dos Santos Rudes	150.484	Enfermeira	23/07/19 à 27/07/19
13	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico em Enfermagem	12/08/19 à 18/08/19

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cibelle de Fatima Oliveira Pereira	137.083	Atendente	15/08/19 à 26/08/19

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elba Verusca Oliveira da Silva	128.414	Atendente	16/07/19 à 24/07/19
2	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	13/08/19 à 15/08/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em agosto/2019

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sandra de Souza Chaves	148.764	Assistente Social	18/07/2019

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Pereira	18.473	Guarda Civil	21/08/19 à 20/09/19
2	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	05/08/19 à 04/09/19
3	Gleyce Rayane Santos Brito Ferreira	153.079	Vigia	09/08/2019

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rita de Cassia Castro Tres	131.407	Atendente	31/07/2019

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paulo Daniel Sabino Carrara	132.798	Técnico de Esportes	Licença Indeferida

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 378/2019

Designar **EDNA BAZAN** para substituir SERGIO FIRMINO VICENTE – Diretor de Benefícios, durante o período de suas férias, (17.09.2019 a 01.10.2019) - 30 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Osasco, 16.09.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente

IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 334/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CHARLES JUNGLES NISZ LOURENÇO, portador (a) do RG nº 33.575.545-8 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “26-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 17 de setembro de 2019, sendo lotado na Divisão de Comunicação Social.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

ERRATA

PORTARIA Nº 331/2019

Onde se lê: FABIO SIMÃO DE OLIVEIRA

Leia-se: FABIANO SIMÃO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 20/09/2019, às 19h30, em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Frente Parlamentar do Plano Diretor, com a finalidade de discutir o tema: Revisão de Plano Diretor/Educação.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de setembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente